

## **PORTARIA Nº 06/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA E CONVERTE DEZ DIAS EM  
ABONO.**

**OSEIAS DA FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede um período de férias de 30 (trinta) dias a Servidora do Legislativo Municipal **ANGELICA ROVEDA**, tendo como período aquisitivo 01/10/2020 a 30/09/2021, sendo que o período de férias terá início dia 10 de março de 2022 a 08 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Fica convertido em abono 10 (dez) dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Servidora gozará férias do dia 10 de março de 2022 a 30 de março de 2022.

**Art. 3º** - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 04 DE MARÇO DE 2022.

OSEIAS DA FONSECA  
PRESIDENTE DA CÂMARA